

PORTARIA TRT13 SGP N.º 124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT n. 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o ATO TRT13 SCR n.º 10605/2023,

RESOLVE:

l) Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao Juiz Trabalho Substituto GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA (matrícula nº 101.326.403), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Baía da Traição/PB, no dia 31.10.2023, com retorno previsto para o mesmo dia para participar do evento TRT13 em Movimento, com a comunidade indígena, naquela cidade.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Auxiliar da Presidência